



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria n^o 74/2020

Dispõe sobre de cessão funcional de empregados públicos para prestar serviços junto ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto n^o 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado n^o 16.151.723-2,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional dos empregados públicos **DAVI APARECIDO CALARGA PINEZI**, RG: 3.837.393-5 e **ALVARO CESAR DE ARAÚJO**, RG: 1.150.688-7, para prestarem serviços junto ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, no período de 15/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores apresentarem-se à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente